



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição: 757 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	1



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição: 757 - 7

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 2.904/23

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Joice Castro da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula nº 7984, admitido em 12/03/2001, **Licença Prêmio** no período de 180 dias, a partir de 27/01/2023 a 25/07/2023 conforme Processo Administrativo nº 2260/2021.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.905/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.858 de 16/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Francisco José da Silva Balbino**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Inspeção da Guarda Municipal**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.906/2023

#### PORTARIA Nº 2.906/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Angelica Tosta de Souza Fialho**, Professor D – N 5, matrícula nº 7201, admitida em 01/07/1991, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 17/01/2023 a 16/04/2023, conforme processo administrativo nº 1179/2022.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.907/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Keila Guimarães de A G B da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 11460, admitida em 01/12/2004, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 19/11/2022 a 18/03/2023, conforme processo administrativo nº 6879/2022.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.908/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jessica de Souza Vieira Araujo**, Professor II C – Alfabetizador 1º ao 3º ano – NV1, matrícula nº 33461, admitida em 06/02/2020, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 04/01/2023 a 04/05/2023, conforme processo administrativo nº 278/2023.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

**TERMO DE FOMENTO N.º 001/2022, firmado entre a Administração Pública Municipal e a Confederação Brasileira de Vela (CBVela).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6551/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021, na Lei Federal nº 13.019/2014, e sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993**

**VALOR DA PARCERIA: R\$ 525.000,00**

**VIGÊNCIA DA PARCERIA: 80 dias a partir da assinatura do Termo de Fomento (firmado em 17 de março de 2022).**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do Relatório	Compreende a organização e realização da competição oficial da Modalidade de Vela, pela Entidade Nacional de Administração Nacional denominada Confederação Brasileira de Vela, que está devidamente reconhecida pela Federação Internacional de Vela – <i>World Sailing</i> , pela Secretaria Nacional de Esporte junto ao Ministério da Cidadania, Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico do Brasil e demais entidades de administração esportiva no país pelo que tangue a gestão do esporte a vela no país e sua respectiva representação no exterior. A referida competição será denominada "1ª Copa Brasil de Vela de Praia – Etapa Arraial do Cabo", reunindo provas de competição em alto rendimento de Categorias Olímpicas, Pan Americanas e de Vela Jovem. Ocorrerá entre os dias 11 e 15 de maio de 2022, na Praia dos Anjos – Arraial do Cabo. Este evento tem por finalidade o interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeira, em regime de mútua cooperação.
Objetivo do Relatório	Período avaliado 11/05/2022 a 15/05/2022.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição: 757 - 7

**REFERÊNCIAS** – Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores; Decreto Municipal nº 3.698/2022 e Lei Municipal nº 2.375/2022.

## RELATÓRIO

### I – Descrição Sumária das atividades e metas estabelecidas para o período.

O instrumento para o caso foi o Termo de Fomento nº 001/2022, celebrado entre o Município de Arraial do Cabo e a Confederação Brasileira de Vela – CBVela, tendo como anexo o Plano de Trabalho, apresentando como objeto a ser executado a competição denominada como "I Copa Brasil de Vela de Praia – Etapa de Arraial do Cabo." É exposto que este evento possui um papel importante no processo de seleção de atletas e respectivo potencial de obtenção de medalhas da Equipe Brasileira de Vela Jovem nos Jogos Sul Americanos, bem como para o desenvolvimento efetivo dos talentos e conhecimento da modalidade para os atletas. Esse evento servirá como evento-teste e a primeira experiência da Confederação Brasileira de Vela com o Município de Arraial do Cabo, de maneira que se possa consolidar a cidade no Calendário Esportivo Nacional e Internacional da Modalidade Vela, pois há excelentes condições para a prática esportiva.

Para tanto, foram organizadas as seguintes metas gerais:

- 1 – Incluir o Município de Arraial do Cabo no Calendário Oficial de Competições Estaduais e Nacionais da Modalidade Vela;
- 2 – Selecionar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-23 que representará o evento no "Time Brasil".
- 3 – Promover as características e qualidades esportivas, turísticas e operacionais do Município de Arraial do Cabo;
- 4 – Proporcionar condições aos atletas e treinadores de Projetos Sociais do Município e suas redondezas de participar de uma Competição Oficial de Nível Nacional;
- 5 – Organizar um evento esportivo dentro dos padrões internacionais de gerenciamento da Federação Internacional de Vela.

No desenvolvimento das metas gerais, um conjunto de ações diretas foi coordenado pelo prévio Plano de Trabalho, sendo classificadas com as seguintes naturezas de despesa:

**Despesas de Viagem:** diárias de alimentação e deslocamento para o Presidente, Staff e Oficiais de Regata da Confederação Brasileira de Vela;

**Serviços Técnicos Esportivos:** contratação do Gerente Geral da competição, Oficiais de Regata, equipe de salvatagem e pessoal local para apoio;

**Gestão Esportiva:** gestão técnica da competição feita pela equipe da CBVela, como procedimentos e controle das inscrições dos atletas de forma online e presencial, antes e durante o evento; definição dos nomes e funções dos Oficiais de Regata; expedição do Aviso de Regatas, Instrução de Regatas e divulgação das mesmas;

**Visitas Técnicas:** visita presencial ao local do evento para realização de inspeção das raias, dos hotéis, locais de competição, estrutura em terra e alimentação;

**Fotografia e Filmagem:** contratação de empresa especializada em produção de foto e filmagem na modalidade Vela;

**Alvará de Competição Oficial:** emissão de alvará conforme regras do esporte à Vela e homologação dos resultados finais;

**Alimentação:** contratação de empresa especializada em alimentação e lanches;

**Marketing e Comunicação:** criação e ajustes da identidade visual do evento, camisas, adesivos, banners, bandeiras; confecção de Backdrop para a premiação; confecção de Windflags com logo da competição; confecção de bandeiras com logo da competição; produção de faixas de boas-vindas; confecção de adesivos de identificação para barcos dos atletas; confecção de adesivos de identificação para boias de percurso; confecção de camisetas para a organização e atletas;

**Material de Marketing adicional:** material adicional necessário para identificação dos participantes do evento e personalização dos troféus, como pulseiras, pins e placa para troféu;

**Material Técnico:** equipamentos e materiais fundamentais para a realização, fiscalização e manutenção da competição;

**Material de Escritório:** aquisição de papel, canetas, pilots, entre outros materiais de consumo;

**Material de Premiação:** troféus das subdivisões, troféus de campeão geral de cada categoria e homenagens;

**Fretes e Transportes:** transporte terrestre do Staff da CBVela; passagens aéreas para Oficiais de Regata de fora do Estado do Rio de Janeiro; transporte de equipamento de regata; ajuda /de custo no frete embarcações do nordeste, sul e sudeste do Brasil;

**Aluguel de Embarcações:** aluguel de traineira para Comissão de Regatas; aluguel de embarcações de salvatagem tripuladas e embarcações de apoio à Comissão de Regatas;

**Coquetel:** coquetel para abertura do evento e recepção dos convidados.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas e aprovados no plano de trabalho.

Em relação às Atividades e o Cumprimento das Metas, conforme informado no Relatório de Visita Técnica "In Loco," datado em 23 de maio de 2022, constante no Processo Administrativo nº 6551/2021 (Assunto: I Copa Brasil de Vela Jovem – Requerente: Gabinete do Prefeito, em 29/10/2021), às fls. 201-210, que abarca os trâmites que resultaram no Termo de Fomento originário para a efetivação deste evento, às fls. 165-174, o período de execução das mesmas deu-se entre os dias 11 (onze) a 15 (quinze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), no local previamente definido, a saber, a Praia dos Anjos em Arraial do Cabo. Com o objetivo de avaliar o andamento da parceria e o atingimento das metas, o Gestor de Parceria em conjunto com a Junta de Auxílio ao Gestor, verificaram a efetividade do evento, em consonância com Termo de Fomento vigente, bem como a devida sinalização desde o pórtico de entrada do Município até o local de execução do evento, informando a realização da competição no local. Foi constatado da mesma forma que as condições de participação dos atletas e treinadores de projetos sociais do Município e suas redondezas atenderam a demanda planejada. A constatação da execução positiva das atividades outrora alinhadas no Plano de Trabalho também foi demonstrada por intermédio do Relatório de Execução do Objeto anexo à Prestação de Contas, que além de comprovar a aplicação das verbas direcionadas as atividades pré-estabelecidas, expôs o dimensionamento prático dos trabalhos, com as devidas observações e justificativas quanto à sua realização.

Estas atividades estão relacionadas na Programação Esportiva do Evento, ao



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição: 757 - 7

Item VI do Plano de Trabalho anexo ao processo já referenciado, conforme demonstrado o quadro que segue. Entretanto, estas atividades possuem condicionantes ligadas diretamente às condições de mar, vento e maré. Mesmo assim são estabelecidas, seguindo estimativas de horários e ações diárias para competição:

Data	Horário	Atividade
09/05/2022	10h - 17h	Chegada da Equipe de Trabalho da CBVela Montagem da Secretaria do Evento Montagem de Material Técnico e Esportivo
10/05/2022	10h - 17h	Inscrições Chegada Oficial dos Participantes e Treino Livre
11/05/2022	10h - 17h	Inscrições e Treino Livre Confirma de Inscrições
12/05/2022	10h	Cerimônia de Abertura
	11h	Reunião de Participantes
	13h	Regatas
13/05/2022	11h	Regatas
14/05/2022	11h	Regatas
15/05/2022	10h	Regatas
	14h	Horário limite para sinalização de partida
	16h	Cerimônia de Encerramento

Nota: Dados extraídos do anexo nomeado como "Convênio de Cooperação Técnica (Termo de Fomento) nº 001/2022 – Plano de Trabalho – Item VI," datado em 23 de fevereiro de 2022, contido entre as fls. 124-132 do Processo Administrativo nº 6551/2021 (Assunto: I Copa Brasil de Vela Jovem – Requerente: Gabinete do Prefeito, em 29/10/2021).

O cumprimento satisfatório de toda a programação acima pautada foi atestado com sucesso, conforme dados expostos no Relatório de Visita Técnica "In Loco," datado em 23 de maio de 2022, constante no Processo Administrativo nº 6551/2021, às fls. 201-210, bem como no "Relatório Copa de Vela de Praia – Etapa Arraial do Cabo 2022," anexado à Prestação de Contas relativo ao evento, contida no Processo Administrativo nº 5781/2022 (Assunto: Prestação de Contas – Requerente: Gabinete do Prefeito, em 06/10/2022), às fls. 71-74. Não somente a realização das ações são referenciadas ali, mas os reflexos obtidos destas, conforme estabelecido nas metas gerais.

Em relação ao Público-Alvo, os números do evento impressionaram positivamente, pois contou diretamente com a participação de 120 (cento e vinte) barcos de 09 (nove) classes diferentes, com 160 (cento e sessenta) atletas de 09 (nove) estados e 18 (dezoito) clubes diferentes. Contaram com 03 traineiras e 08 barcos de boca aberta, fazendo uma belíssima integração com a comunidade local. Os alunos da "Escola de Vela Local" também participaram do evento e tiveram bons resultados, iniciando uma trajetória duradoura na modalidade. Além disso, houve participações indiretas dos municípios, além do fomento significativo promovido entre os municípios da cidade, pois representou um instrumento de incentivo significativo no que tange a promoção social desportiva, buscando integração com a comunidade

local e para deixar um legado na cidade. Abriram-se desta forma oportunidades para promover ações sociais de estímulo, direcionadas ao desenvolvimento da prática de esportes na região, que reúne as condições perfeitas para a realização de eventos de barco a vela, tendo o mar, o vento, o clima e rede hoteleira, favoráveis a sua prática. Os resultados obtidos não foram somente neste aspecto, mas atraiu um turismo de qualidade para a região, durante os dias do evento.

Vale mencionar que, como medição do alcance positivo deste evento, o projeto local em vigor da "Escola de Vela Social Meninos do Vento," na Praia dos Anjos, com a finalidade de ministrar aulas gratuitas para crianças que moram nas proximidades, ingressou no cadastro nacional de projetos Sociais e Escolas de Vela, estabelecido pela Confederação Brasileira de Vela, iniciando assim o acesso ao apoio disponibilizado pela CBVela.

Em consonância com o objeto apresentado no Plano de Trabalho, observaram-se o atingimento das metas preestabelecidas pelo mesmo, conforme o Item I do presente relatório, e o esperado impacto esportivo, turístico e social foram obtidos na prestação das atividades exercidas pelo Cbvela durante a execução do evento, que superou as expectativas. A estrutura montada em terra pela prefeitura ofereceu condições para a estadia e guarda dos equipamentos e dos atletas, contando com uma grande área coberta, pontos de energia, banheiros, segurança 24h, lixeiras, salas climatizadas para a equipe auxiliar e atletas, palco com música ao vivo todos os dias, chuveiro e mangueira de água para lavar os equipamentos, bem como outros.

No que se refere à publicação do Termo de Fomento, utilizado como instrumento base desta parceria, é importante relatar que em consulta ao site oficial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial/ver/560/termo%20de%20fomento>, realizada em 02 de janeiro de 2023, às 15:09 min, foi possível visualizar a publicação do Extrato Termo de Fomento nº 001/2022, resultado de uma Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022, consolidado com a entidade "Confederação Brasileira de Vela – CBVela."

### III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os recursos ora repassados através da parceria foram para custear despesas com o pagamento de profissionais contratados pela instituição para realização das atividades esportivas no município de Arraial do Cabo. Foi transferido à Instituição o valor de R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme demonstra o empenho às fls. 143 e liquidação de despesas às fls. 192 do Processo Administrativo nº 6551/2021. Embora o repasse tenha sido efetivado por via única de transferência em 25/03/2022, em conta previamente estabelecida pelo Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, a saber, Banco Bradesco agência nº 3176 conta corrente nº 380046-6 (Ofício CBVela nº 049/2022 à fl. 163 do P.A. nº 6551/2021), conforme cláusula sexta do referido termo, cabe informar que foi determinado um cronograma de desembolso, conforme quadro que segue:

Data	Percentual do Projeto	Valor da Parcela
04/03/2022	50%	R\$ 262.500,00



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição: **757 - 7**

05/04/2022	25%	R\$ 131.250,00
05/05/2022	25%	R\$ 131.250,00

Nota: Dados extraídos do anexo nomeado como "Convênio de Cooperação Técnica (Termo de Fomento) nº 001/2022 – Plano de Trabalho – Item VI," datado em 23 de fevereiro de 2022, contido entre as fls. 124-132 do Processo Administrativo nº 6551/2021 (Assunto: I Copa Brasil de Vela Jovem – Requerente: Gabinete do Prefeito, em 29/10/2021).

O objetivo deste cronograma foi de garantir a entrega dos produtos e serviços conforme o planejado para o evento, com datas de início e término. O fato de o repasse ter sido efetivado por via única e por meio de transferência bancária, não gerou nenhuma contrariedade no que tange as ações relacionadas.

No que diz respeito à utilização dos recursos repassados, cabe mencionar a apresentação de uma diferença considerável entre o valor enviado e a quantia efetivamente empregada para a realização das ações planejadas, como demonstrado no quadro a seguir:

Nome do Projeto	Copa Brasil de Vela de Praia - Etapa Arraial do Cabo 2022						
Local	Arraial do Cabo						
Data/Período	09 a 15 de maio de 2022						
Objetivo	Realizar a competição Copa Brasil de Vela de Praia - Etapa Arraial do Cabo 2022						
Natureza de Despesa	Descrição	Qnt.	Nº de Dias	Valor Unitário	Valor Total	Executado	Observações / Justificativas
Outras Despesas de Viagem	Diárias de alimentação e deslocamento para o Presidente da CBVela.	1	10	R\$ 300,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00*	Diárias de alimentação e deslocamento local para o Presidente da CBVela, Staff da CBVela e Oficiais de Regata. *O valor real utilizado foi de R\$3.011,65, pois foi descontada a tarifa bancária.
	Diárias de alimentação e deslocamento Staff CBVela.	7	10	R\$ 300,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	
	Diárias de alimentação e deslocamento Oficiais de Regata.	16	6	R\$ 250,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	
Serviços Técnicos Esportivos	Contratação de Gerente Geral de Competição.	1	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00	R\$85.264,00	Honorário de Oficiais de Regata (Gerentes, Juizes, Auxiliares, Medidores e salvatagem) que irão organizar as regatas dentro d'água. Conforme manual da World Sailing e tabela oficial da CBVela.
	Contratação de Oficial de Regata.	16	6	R\$ 540,00	R\$51.840,00		
	Contratação de Equipe de salvatagem.	8	4	R\$ 250,00	R\$ 8.000,00		
	Contratação de Pessoal local para apoio.	5	5	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00		
	INSS Patronal referente à contratação dos autônomos.	-	-	-	R\$13.144,00		

Gestão Esportiva	Gestão técnica da competição antes, durante e depois pela equipe da CBVela (Procedimentos e controle das inscrições dos atletas de forma online antes e presencial durante o evento; Definição dos nomes e funções dos Oficiais de Regata; Expedição do Aviso de Regatas (convite para os competidores) e Instrução de Regatas (regras da competição) e divulgação das mesmas; H/H envolvida em todo o processo.	1	-	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	Preparação da documentação de regata, gestão diárias das Regras e Regulamentos, Homologação dos Resultados.
Visitas Técnicas	Visita presencial ao local do Evento - inspeção das raíais, dos hotéis, local de competição e estrutura em terra, alimentação.	4	-	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Muito importante para tomada de decisões estratégicas como logística, programação, layout das tendas, entre outras.
Fotografia e Filmagem	Contratação de empresa especializada em produção de foto na vela.	1	-	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.400,00*	Empresa especializada na modalidade. *O valor real utilizado foi de R\$6.411,65, pois foi descontada a tarifa bancária.
	Contratação de empresa especializada em produção de filmagem na vela.	1	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
Alvará de competição oficial	Alvará conforme regras do esporte à Vela e Homologação dos resultados finais.	1	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Necessário para homologação do evento.
Alimentação	Contratação de empresa especializada em alimentação e lanches.	150	7	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00	R\$ 5.207,50	Fornecimento de lanche para a água, frutas, águas e sucos para toda a organização em terra e dentro d'água, para Oficiais de Regata, Organização e Marinheiros dos barcos.





Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição: 757 - 7

Marketing & Comunicação	Criação e ajustes da identidade visual do evento, camisas, adesivos, banners, bandeiras, etc...	1	-	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Logo do evento, artes das peças, etc.
	Confecção de backdrop para a premiação, localização, divulgação do evento.	8	-	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.240,60	Identificação do local da premiação, divulgação, na entrada, nas ruas e nas praias da cidade, confeccionando a população e anunciando a realização do evento.
	Confecção windflags com logo da competição.	35	-	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00	R\$ 8.393,00	
	Confecção bandeiras com logo da competição, para ajudar na divulgação e colorir a cidade.	250	-	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.800,50*	
	Produção de tenda inflável identificada com o objetivo de dar boas-vindas, para ser colocada no portal da cidade e/ou na rua de acesso ao local de competição para facilitar a identificação do evento.	1	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.770,00	*O valor real utilizado foi de R\$4.812,15, pois foi descontada a tarifa bancária.
	Confecção de coletes de identificação na água para os atletas (Bib).	200	-	R\$ 50,00	R\$10.000,00	R\$7.980,00	
	Confecção de adesivos de identificação para barcos dos atletas.	300	-	R\$45,00	R\$13.500,00	R\$2.970,00	Identificação de Atletas, das marcas de percursos - Identificação dos barcos de competição e Embarcações nas Regatas - Sistema Internacional.
	Confecção de adesivos de identificação para boias de percurso.	100	-	R\$75,00	R\$7.500,00	R\$1.750,00	
	Confecção de Camisetas para a organização.	50	-	R\$ 46,00	R\$2.300,00	R\$2.000,00	
	Confecção de Camisetas para os atletas.	250	-	R\$ 46,00	R\$11.500,00	R\$10.875,00	
Material técnico	Confecção de Pulseiras para identificação dos participantes.	500	-	R\$ 0,50	R\$ 250,00	R\$ 232,60	Material adicional necessário para identificação dos participantes e personalização dos troféus.
	Confecção de Pin.	300	-	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.890,00	
	Confecção de Placa para troféus.	40	-	R\$ 11,50	R\$ 460,00	R\$ 409,00	
	Aluguel compra e desgaste de: Jogo de bandeiras, boias, buzinas, quadro de sinalização, prancheta, binóculos, gravadores, Rádios (UHF ou VHF) — cerca de 20 rádios. Pode ser também Rádio de Canal fechado com 05 canais, etc...	1	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Equipamentos e materiais fundamentais para a realização, fiscalização e manutenção da competição.
	Carreta de enchalhe.	3	-	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.200,00	
	Camisas para identificação.	50	-	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00	R\$ 3.500,00	
	Confecção de Adesivos em tamanho reduzido para identificação.	750	-	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00	R\$ 945,00	
	Confecção de Bandeiras de sinalização.	350	-	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00	R\$ 6.035,70	
Velas	12	-	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 7.520,00		

Material de Escritório	Aquisição de papel, tintas, canetas, pilotes, entre outros materiais de consumo.	1	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 493,58	Aquisição de material de escritório como papel, envelopes, tintas, apagadores, pratinhas de plástico, quadro de avisos, etc.
	Troféus das subdivisões.	30	-	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.295,00	Medalhas e troféus para os premiados, e material para o sorteio.
Material de premiação	Troféus Campeão e Geral das categorias e homenagens.	12	-	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.430,00	
	Medalhas	250	-	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00	R\$ 4.375,00	
Fretes e Transportes	Transporte Terrestre do Staff da CBVela (Rio de Janeiro X Arraial do Cabo X Rio de Janeiro).	1	-	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.667,19	Transporte de Van e aluguel de carro entre a Cidade do Rio de Janeiro e Arraial do Cabo.
	Transporte Terrestre dos Oficiais de Regata (Rio de Janeiro X Arraial do Cabo X Rio de Janeiro).	1	-	R\$ 4.770,00	R\$ 4.770,00	-	
	Passagens aéreas para Oficiais de Regata de fora do Estado do Rio de Janeiro ida e volta.	3	-	R\$ 3.500,00	R\$10.500,00	R\$ 7.001,96	Transporte aéreo para 03 (três) árbitros de outros estados do Brasil até a cidade do Rio de Janeiro.
	Transporte de Regata (Rio de Janeiro X Arraial do Cabo X Rio de Janeiro).	1	-	R\$6.771,00	R\$6.771,00	R\$2.253,89	Transporte de boias, Ancoras, Cabos, Bandeiras, Quardros, informática, etc..
	Ajuda de custo no Frete Embarcações Sul (Porto Alegre X Arraial do Cabo ida e volta).	1	-	R\$27.000,00	R\$27.000,00	R\$26.720,00	Frete de embarcações vindas do Nordeste, Sul e Sudeste em caminhão carreta baú de 10 a 15 metros com seguro. Importante e fundamental iniciativa para ter uma representatividade nacional compartilhando.
	Ajuda de custo - Frete Embarcações Sudeste (Rio de Janeiro X Arraial do Cabo ida e volta).	2	-	R\$12.000,00	R\$24.000,00	R\$3.900,00	
	Ajuda de custo - Frete embarcações Sul (Porto Alegre X Arraial do Cabo - ida e volta).	1	-	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$23.120,00	Os custos inerentes a uma viagem com os atletas. Gerando credibilidade no evento e atraindo um maior número de participantes.
	Aluguel de traneira para Comissão de Regatas com combustível incluso.	3	4	R\$ 1.250,00	R\$15.000,00	R\$12.000,00	Aluguel de embarcações, traneiras, botes para a organização, acompanhamento e fiscalização do evento com piloto e combustível. *O valor real utilizado foi de R\$8.023,30, pois foi descontada a tarifa bancária.
	Aluguel de Embarcações de boca aberta tripuladas (08 embarcações).	8	4	R\$ 400,00	R\$12.800,00	R\$ 8.000,00*	
	Aluguel de Embarcações para a Comissão de Protesto (03 botes infláveis de 5 metros).	3	4	R\$ 1.400,00	R\$16.800,00	-	
Aluguel de embarcações de apoio à Comissão de Regatas (03 botes infláveis de 5 metros).	3	4	R\$ 1.450,00	R\$17.400,00	R\$16.737,40		
Aluguel de Embarcações	Custo com combustível para as embarcações de apoio (media 15 litros por dia X 4 dias de regatas = 60 litros X 11 embarcações de apoio previstas).	11	60	R\$ 6,00	R\$ 3.960,00	-	



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição: 757 - 7

Coquetel	Coquetel para abertura e recepção dos convidados.	1	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	Contratação de coquetel para a abertura do evento.
						R\$ 69,90	Tarifas Bancárias
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$525.000,00</b>	<b>R\$389.446,82</b>	

Nota: Dados extraídos da Prestação de Contas, subitem "Saldo," relativo ao evento realizado, contida no Processo Administrativo nº 5781/2022 (Assunto: Prestação de Contas – Requerente: Gabinete do Prefeito, em 06/10/2022), às fls. 742-744.

Portanto, observou-se um saldo positivo no valor de R\$135.553,18 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Em acordo com o Ofício CBVela nº 176/2022/PRESjg, datado em 26 de agosto de 2022, contido na Prestação de Contas sobre a qual elabora-se esta análise, o montante total de R\$389.446,82 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos),

"foi o suficiente para suprir as necessidades e compromissos estipulados para o evento." No tocante à quantia restante, é citado que "diante do saldo de adiantamento não utilizado do termo de Fomento, ensejamos o valor do saldo seja revertido para serviços técnicos, aquisição de equipamento esportivo e material técnico para ações da Escola de Vela Meninos do Vento em Arraial do Cabo. Sem prejuízo ao Termo de Fomento firmado entre as partes, a Confederação Brasileira de Vela será responsável pela utilização desse saldo financeiro não utilizado para reinvestir no delineamento dessas ações que terão um importante papel na cidade de Arraial do Cabo."

Mediante essa diferença considerável, o valor foi recalculado. Foram inclusos os valores de tarifas bancárias que foram cobrados indevidamente, chegando ao montante de R\$ 135.623,08 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e oito centavos).

No dia 10 de janeiro de 2023 foi confeccionado o ofício nº 04/2023, assinado pelo Gestor de Parceria e o Ordenador de Despesas, solicitando o estorno do valor aos cofres do Município dentro do prazo de 15 dias.

No dia 24 de janeiro de 2023, um e-mail foi recepcionado com a informação de estorno, dentro do prazo, juntamente com o comprovante de depósito confirmando o estorno ao erário público. Dando, assim, fim a pendência.

Após a análise da documentação mencionada no contexto, conclui-se que no período de referência, a entidade cumpriu com o objeto estabelecido pela parceria, tal como proposto no Plano de Trabalho. Tratando-se da Prestação de Contas Financeira realizada, após a execução do objeto e encaminhada ao Gestor da Parceria, compete apenas uma devolutiva satisfatória quanto à aplicação do saldo indicado não utilizado outrora para a execução do evento. Tratando-se dos valores analisados pela conciliação bancária, comparando-se os extratos bancários como os documentos fiscais acompanhados dos comprovantes bancários de pagamentos apresentados, há de se declarar que guardam paridade entre si.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Em relação ao resultado exposto pelo Relatório de Visita Técnica "In Loco," conforme já discorrido neste relatório, não há do que se tratar sobre

apontamentos negativos relativos à execução do projeto e suas atividades. Concluiu-se que "as metas foram alcançadas em sua totalidade. O evento firmou o município no calendário de Vela do país e a comunidade cabista teve uma vasta experiência com o esporte."

Não houve informações referentes às auditorias realizadas durante a execução do evento no período de referência.

#### CONCLUSÃO

Diante do apresentado, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a organização cumpriu com suas obrigações, firmadas pelo Termo de Fomento e Plano de Trabalho, e não restando demais considerações e ajustes, esta prestação de execução do objeto e contas financeira, considera as formas legais, **conclui-se pela sua regularidade.**

**Arraial do Cabo, 25 de janeiro de 2023.**

*Makson Marvila Magalhães*

**Gestor de Parceria**

*Marco Antônio Barreto Simas*

**Membro da Junta de auxílio ao Gestor de Parceria**

*Maycon Victorino Cardoso*

**Membro da junta de auxílio ao Gestor de Parceria**

*Ramon Loureiro Plácido*

**Membro da junta de auxílio ao Gestor de Parceria**

#### ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA

Ata da 1ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas e trinta minutos (16h: 30 min), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes: Sr.ª Rita Marcia Jorge Pereira - Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e Representante da SMASTRDH; Sr.ª Emília Barbosa – Representante da igreja Católica.; Sr.ª Cátia de S. Pinheiro – Representante da OAB; Sr.ª Clara Benevenuto de Mello Simas – Representante da secretaria de Saúde; Sr.ª Amanda da Silva Andrade – Representante da Procuradoria; Sr.ª Elisabeth S. dos Santos Tex e Sr.º Edilson Lemos de Albuquerque – Ambos Secretários executivos do CMDDCA. Verificou-se que não houve quórum para deliberar, a Presidente do CMDDCA Sr.ª Rita Marcia Jorge Pereira solicitou Assembleia extraordinária para o dia vinte e três (23) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022) agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a assembleia. Nada mais havendo para se tratar, eu, Edilson Lemos de Albuquerque – Secretário desta Assembleia, e a presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Marcia Jorge Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2023

#### ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDDCA

Ata da 1ª Assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Defesa da

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição: 757 - 7

Criança e do Adolescente realizada no dia vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas e trinta minutos (16h: 30 min), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes: Sr.<sup>a</sup> Rita Marcia Jorge Pereira - Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e Representante da SMASTRDH; Sr.<sup>a</sup> Emília Barbosa – Representante da igreja Católica.; Sr. Pitterson Monteiro – Representante da OAB; Sr.<sup>a</sup> Clara Benevenuto de Mello Simas – Representante da secretaria de Saúde; Sr.<sup>a</sup> Dyana da S. Pinheiro – Representante da Procuradoria; Sr<sup>o</sup> Carlucio de Azevedo C. Filho – Representante do 68ROCAMA; Sr.<sup>a</sup> Elisabeth S. dos Santos Tex e Sr<sup>o</sup> Edilson Lemos de Albuquerque – Ambos Secretários executivos do CMDDCA.

Após verificação de quórum, a Presidente do CMDDCA Sr.<sup>a</sup> Rita Marcia Jorge Pereira iniciou a Assembleia cumprimentando a todos os presentes.

O 1<sup>a</sup> item Pauta foi sobre o possível afastamento de Conselheiro Tutelar por motivos pessoais e a possibilidade da substituição ser feita por Suplente contratado através do Edital Nº 02/2022 – CMDDCA, de trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), a Sr.<sup>a</sup> Emília Barbosa Sugeriu que se agende uma reunião com o MP, Ministério Público para buscar orientação. O 2<sup>o</sup> item da Pauta foi sobre os Projetos apresentados pelo “68 ROCAMA e Guarda Mirim, a Sr.<sup>a</sup> Emília Barbosa propôs aos Conselheiros que se faça análise minuciosa e detalhada dos projetos, o Sr<sup>o</sup> Carlúcio Azevedo disse sobre a grande importância dos projetos estarem sendo beneficiados e funcionando principalmente por focar nas crianças e adolescente do município, a Presidente Sr.<sup>a</sup> Rita Marcia J. Pereira sinalizou para os Conselheiros que debrucem sobre as leis do Fundo para que as instituições sejam beneficiadas dentro da legalidade, ressaltando que toda e qualquer instituição que utilize recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente devem obrigatoriamente ser certificadas por este Conselho.

Nada mais havendo para se tratar, eu, Edilson Lemos de Albuquerque – Secretário desta Assembleia, e a presidente do CMDDCA, Sr.<sup>a</sup> Rita Marcia Jorge Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Nº 001 /22 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**Estabelece que o Conselho Municipal de Meio Ambiente será o Conselho Consultivo da REBIO do Brejo Jardins e Orquídeas e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340 de 2 de Agosto de 2022, que define as competências dos Conselhos das unidades de conservação, especialmente o parágrafo 6º, do art. 17, que disciplina que no caso de unidade de conservação municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ou órgão equivalente, pode ser designado como conselho da unidade de conservação;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de 5 de abril de 1990, art 186,V, que cria a REBIO do Brejo Jardim;

CONSIDERANDO Lei Orgânica de 5 de abril de 1990, art 186,III, que cria a REBIO das Orquídeas;

CONSIDERANDO a ata de reunião nº 008/2022 da 8ª Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente ocorrida em 01 de setembro de 2022, onde restou decidido pelo Plenário que o Conselho Municipal de Meio Ambiente passaria a ser o Conselho das Unidades de Conservação Municipais;

CONSIDERANDO a ata de reunião nº 00 12/2022 da 12ª Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente ocorrida em 14 de dezembro de 2022, onde restou decidido pelo Plenário a unificação das Rebios Brejo Jardins e Rebio das Orquídeas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o Conselho Municipal de Meio Ambiente será o Conselho Consultivo da REBIO do Brejo Jardins e Orquídeas.

Art. 2º Ficam canceladas as Resoluções CMMMA Nº 005/2022 e 006/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de Janeiro de 2023.

JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente